AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO - A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, em conformidade com o art. 75, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais, incluindo fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos continas no Anexo I do Aviso. Maiores esclarecimentos: contratos2@fhste.com.br ou telefone: 54 3520-2160. As propostas deverão ser apresentadas até as 17h do dia 03 de outubro de 2025, de forma presencial ou através do e-mail contratos2@fhste.com.br. **Rafael Martins Ayub - Diretor Executivo**

Erechim, 30 de setembro de 2025.

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
GASES MEDICINAIS

1. OBJETO:
Fornecimento de gases medicinais, incluindo fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos abaixo.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS
2.1. Para o fornecimento do objeto do presente memorial descritivo, devem ser observadas as seguintes condições:
2.1.1. Fornecer os produtos conforme exigido neste Memorial Descritivo.
2.1.2. Substituir produto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem qualquer ônus a FHSTE.
2.1.3. Cumprir prazos e condições de entrega.
2.1.3.1 Prazo de entrega de 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, iniciados a partir da emissão da Ordem de Compra.
2.1.4. Aceitar os acréscimos ou supressões efetuadas pela FHSTE, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade contratada.
2.1.5. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas.
2.1.6. A Contratada deverá fornecer à Contratante em regime de comodato, sem quaisquer ônus adicionais, durante a vigência do contrato, os seguintes cilindros de gases medicinais:

- 02 cilindros para Dióxido de Carbono Medicinal com capacidade entre 04 a 12 kg cada;

2.1.6.1. Ao final do Contrato, a (s) Contratada (s) deverá (ão) retirar e transportar, sob sua responsabilidade e custos, os cilindros ora entregues em sistema de comodato à FHSTE.

2.1.7. Durante a vigência do contrato, cumprir com as exigências do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da FHSTE:
2.1.7.1. Ministrar, no mínimo, um treinamento, conforme agendamento prévio a ser solicitado pelo SESMT, abrangendo a utilização dos gases sem ônus para a FHSTE. Fornecer Certificado de Treinamento individualizado em nome de cada aluno/funcionário ao final do treinamento, no prazo máximo de dez dias ininterruptos ao Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho.

2.1.8. Entregar juntamente com os cilindros as FISQS (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) ao Fiscal do Contrato.
2.1.9. Todos os cilindros deverão ser entregues com capacete para transporte e armazenagem, sendo a fiscalização de tal exigência realizada pelo fiscal do contrato.

ITENS A SEREM COTADOS:

Item	Quantitade estimada – out/25 até mai/26	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
01	**45**	**Kg**	**Dióxido de Carbono Medicinal**	**R$**	**R$**

Nome empresa: _____CNPJ _____

Forma de contratação: Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.
Prazo de envio de proposta: até 03/10/2025,17h
A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail contratos2@fhste.com.br ou entregue diretamente no setor de licitações da FHSTE, Rua Porto Alegre, nº 330, 4º andar, sala 41, Erechim/RS – CEP 99700-048.

Erechim, 29 de setembro de 2025.
Setor de Licitações
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - CNPJ 89.421.259/0001-30